



Campinas, 07 de fevereiro de 2022.

### Ofício Circular DGA nº 03/2022

A Diretoria Geral de Administração informa a toda a comunidade Unicamp que irá concluir a migração de seus bancos de dados DB2 para o PostgreSQL entre os dias 25/02 e 02/03/22. Essa ação, realizada pela Divisão de Tecnologia da Informação da DGA, foi iniciada em setembro de 2021 e segue a estratégia estabelecida pela Reitoria visando a redução dos custos de licenciamento do IBM DB2, crescente ao longo dos anos e o fim do suporte de hardware e do Sistema Operacional da IBM. O PostgreSQL, por sua vez, é solução livre e aberta, que possibilita maior independência na gestão dos sistemas corporativos da Universidade.

Sobre o intervalo entre os dias 25/02 e 02/03, destacamos que:

- A equipe da DTI conduzirá a migração e terá o apoio de servidores das áreas de negócio da DGA e da AEPLAN nos testes dos sistemas migrados;
- Todos os [módulos do SIAD – DGA](#) ficarão indisponíveis durante esse período;
- Do mesmo modo, os [Sistemas de Apoio](#) também não poderão ser acessados durante a migração;

A DGA reitera ainda que a migração irá ocorrer entre os dias 25/02 e 02/03 mesmo em um cenário de suspensão do ponto facultativo do carnaval pelo Governo do Estado de São Paulo devido ao agravamento da crise sanitária pela covid-19, a exemplo do que ocorreu no ano de 2021.

A Divisão de Tecnologia da Informação estruturou uma equipe para esclarecer as eventuais dúvidas e orientar sobre as ações de migração, bem como a disponibilidade dos sistemas DGA que pode ser acessada pelos canais a seguir:

- E-mail: [siadmigracaopostgres@dga.unicamp.br](mailto:siadmigracaopostgres@dga.unicamp.br);
- Chat Google: [pgsqlmig@unicamp.br](https://chat.google.com/join/pgsqlmig@unicamp.br);
- Telefone: 19 3521-4442;
- [Presencial](#): de 2ª à 6ª, das 09h às 17h;

Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata  
Diretora Geral de Administração  
DGA/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/02/2022, às 15:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F40E9A53 BEC24789 8F6C4157 97335095**

